



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA DE BAIXO CUSTO E USO IMEDIATO**

<b>Secretaria/Órgão:</b> Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente	
<b>Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto):</b> Setor de Agricultura	
<b>Responsável pela Demanda:</b> Rodrigo Lorenzini	<b>Cargo:</b> Auxiliar Administrativo
<b>E-mail:</b> <a href="mailto:agricultura@novaprata.rs.gov.br">agricultura@novaprata.rs.gov.br</a>	<b>Telefone:</b> (54) 3242-8222

**1. Objeto da Contratação:** Compra de filtros, para uso no caminhão Ford, placa ITT 7105.

**2. Justificativa da necessidade da contratação e do porquê de ser compra direta:** A troca dos filtros deve ser periódica, devido ao uso dos caminhões, que são usados para a entrega de britas, cascalho e entulhos para os agricultores do Município, além de ajudar nos escavos e outros serviços nas propriedades, muitas vezes em terrenos acidentados. Para isso, o caminhão deve estar em perfeitas condições, até para não atrasar os serviços da Secretaria e também para não haver outros danos no caminhão. A compra é direta visto a grande quantidade, usos e tamanhos, de filtros que compõem a frota municipal.

**3. Quantidade de serviço/materiais a ser contratada:**

- 01 filtro de ar;
- 01 filtro de combustível;
- 01 filtro racor;
- 01 filtro lubrificante.

**4. Valor unitário/Total da aquisição/contratação:** R\$ 935,00 (novecentos e



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

trinta e cinco reais).

**5. Justificativa da escolha do contratado:** A escolha do contratado se deu pela oferta mais vantajosa para o Município.

**6. Indicação do(s) local(s) de entrega ou prestação de serviço:** Retirado no fornecedor.

**7. Previsão orçamentária:** A despesa está prevista no orçamento anual da Secretária, no item "Material para manutenção de veículos" – dotação 3336.

**8. Fundamentação legal:** Art. 75, II, da Lei 14.133.

**9. Indicar o responsável pela fiscalização e ou recebimento do material e ou serviço:** Egmar Leopoldo Kantorski

**Nome:** Egmar Leopoldo Kantorski

**Cargo:** Dirigente Municipal.

**Atesto**, para os devidos fins, que o valor da contratação ora solicitada, com estas características, somadas as demais realizadas para tal finalidade, não ultrapassam os limites definidos no art. 75, I e II da Lei Federal 14.133/2021 no ano corrente.

Nova Prata, 04 de fevereiro de 2026.

  
Rodrigo Lorenzini  
Auxiliar Administrativo